

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos dezoito dias do mês de fevereiro do
4 ano de dois mil e catorze, realizou-se na sala n.º 916, da Área de Edificações, do *Campus* São
5 Paulo, às treze horas, sob a presidência do Reitor, Professor Eduardo Antonio Modena, e com
6 a presença dos conselheiros Andrea Cristina Zoca, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, César Luiz
7 de Souza, Daniel Garcia Flores, Débora Eloiza Simeão, Denilza da Silva Frade, Everaldo
8 Nassar Moreira, Francisco Antônio de Almeida, Francisco Rosta Filho, Iara Pedro, João
9 Baptista S. Cascaldi, Joel Dias Saade, José Rodrigues Mao Júnior, Lacyr João Sverzut,
10 Luciano Luís Ribeiro da Silva, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior (suplente), Paulo José
11 Evaristo da Silva, Ricardo Donizete Pereira de Souza, Robson Nunes da Silva, Thais Surian
12 (suplente) e Wania Tedeschi e da secretária Rita de Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências**
13 **Justificadas:** Anderson Gustavo Lahr, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Daniel Correa
14 Lobato, Eduardo Marmo Moreira, Felipe Alexander Julio, Graziela Bachião Martins
15 Colombari Pereira de Paula, José Maria Ferraz Júnior, Marco Aurélio Borella, Maurício
16 Rocha Guimarães Silva, Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti, Pedro Henrique Alves Batista e
17 Rodolfo William de Oliveira. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum*
18 regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos, inicialmente agradecendo a presença de
19 todos. Com relação à ata da reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2014, foi
20 solicitada pelo conselheiro Luciano Ribeiro Luís da Silva a retirada dos termos “aprovação” e
21 “aprovados” antes da expressão *ad referendum*, quando se faz referência aos cursos técnicos,
22 em parceria com a Secretária Estadual de Educação, em andamento, para os quais ainda há
23 resoluções pelo Conselho Superior, por se tratar de incorreção, visto que as matérias para as
24 quais forem emitidas decisões *ad referendum*, de acordo com o Regulamento, deverão ser
25 submetidas à apreciação do colegiado na primeira reunião subsequente. O conselheiro disse
26 que solicitaria a lista das matérias para as quais foram emitidas resoluções *ad referendum* para
27 que fossem regularizadas pelo Conselho. O conselheiro José Rodrigues Mao Júnior disse que
28 há documentos de relevo, a saber, Regimento Geral e Organização Didática, com *decisões ad*
29 *referendum*. O conselheiro Everaldo Nassar disse que quando foi emitida resolução *ad*
30 *referendum* para o Regimento Geral do IFSP, houve o consenso de que a matéria seria
31 discutida em momento posterior, na Estatuinte. A conselheira Wania Tedeschi disse que na
32 época foi atendida uma solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, visto que era necessário o
33 Regimento Geral para fazer o credenciamento do IFSP junto ao MEC. A conselheira
34 Andrea Cristina Zoca disse que isso seria retornar todas as decisões *ad referendum* emitidas e
35 que estas não são específicas de uma gestão, mas que se trata de uma cultura. O presidente
36 disse que o Regimento Geral do IFSP será tratado na próxima reunião do Conselho, no item
37 Estatuinte, solicitado pelos conselheiros. Colocadas em votação, a ata da primeira reunião
38 ordinária, de 4 de fevereiro, com as alterações propostas pelo conselheiro Luciano Luís
39 Ribeiro da Silva, e a ata da primeira reunião extraordinária, de 4 de fevereiro, foram
40 aprovadas por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA:** Antes de iniciar a apreciação dos
41 Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC/Pronatec (Formação Inicial Continuada do Programa
42 Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), a conselheira Denilza Frade solicitou aos
43 membros que o Pró-Reitor de Extensão, Professor Wilson de Andrade Matos, pudesse prestar
44 alguns esclarecimentos ao colegiado. Não houve objeções. O Professor Wilson Matos disse
45 que a Portaria n.º 3067, de 22 de dezembro de 2010, que regula as atividades de extensão e
46 determina que a aprovação os cursos FIC e de extensão seja feita pelo Pró-Reitor de Extensão
47 (PRX). Acrescentou que, devido à dimensão do Programa Pronatec, e como há a citada
48 portaria que prevê o encaminhamento e a análise de projetos de cursos a outros conselhos,
49 achou-se por bem que houvesse a chancela do Conselho Superior, visto que aquele de
50 Extensão ainda não foi constituído. O Pró-Reitor de Extensão também esclareceu dúvidas
51 referentes à oferta dos cursos, à pactuação com as prefeituras visando ao atendimento da
52 demanda local e às determinações feitas pela Secretaria de Educação Profissional e

53 Tecnológica (Setec). O conselheiro José Rodrigues Mao Júnior disse que os cursos Pronatec
54 fogem dos objetivos do IFSP e podem gerar a precarização da força de trabalho docente.
55 Disse acreditar que a possibilidade de contratação de docentes externos para ministrar aulas
56 no Pronatec seja ilegal. Propôs a não aprovação dos cursos por parte do colegiado. Declarou,
57 por fim, seu voto contrário à aprovação dos cursos a serem apreciados na presente data. Os
58 conselheiros solicitaram que fosse feita a padronização de todos os PPCs, pois há diferenças
59 formais entre eles. **Projetos Pedagógicos dos Cursos FIC/Pronatec 1. Eixo Tecnológico**
60 **Ambiente e Saúde. Cursos: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Cuidador de Idosos,**
61 **Manicure e Pedicure, Recepcionista em Serviços de Saúde e Reciclador. Relator: Lacyr**
62 **João Sverzut.** O relator disse que os cursos já tinham sido analisados pedagogicamente pela
63 PRX. Disse que o *Campus* Sertãozinho tem dois polos de cursos Pronatec e que tem podido
64 presenciar o atendimento a pessoas e comunidades carentes. Disse, ainda, que havia feito
65 análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), não tendo encontrado problemas.
66 Declarou seu voto favorável à aprovação dos cursos. Sugeriu que, para o futuro, a bibliografia
67 fosse do tipo apostilada, com o cuidado da preservação dos direitos autorais, para que possa
68 ser disponibilizada ao aluno. Disse que a indicação de livros acarreta a obrigação de
69 disponibilizar as obras nos polos nos quais o Pronatec está sendo oferecido. Colocada em
70 votação a aprovação/homologação dos cursos, houve 16 votos favoráveis e um contrário e
71 duas abstenções. **2. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Cursos: Cabeleireiro, Depilador**
72 **e Maquiador. Relator: Robson Nunes da Silva.** O relator disse que seria necessária uma
73 padronização dos PPCs. Disse, ainda, que apontou em sua relatoria e solicitou que fossem
74 efetuadas as adequações referidas em suas relatorias. Disse ser favorável à aprovação dos
75 Projetos Pedagógicos. Colocada em votação a aprovação/homologação dos cursos, houve 16
76 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. **3. Eixo Tecnológico Controle de**
77 **Processos Industriais. Cursos: Eletricista Industrial, Lubrificador Industrial, Mecânico**
78 **de Automóveis Leves, Operador de Processos Químicos Industriais, Traçador de**
79 **Caldeiraria, Operador de Torno com Comando Numérico Computadorizado. Relator:**
80 **Everaldo Nassar Moreira.** O relator iniciou sua fala afirmando ser de parecer favorável à
81 aprovação dos cursos. Recomendou um único padrão para os planos de componentes
82 curriculares e reiterou a ideia de apostilar os cursos. Disse que ministrou aulas no Pronatec em
83 2013 sem comprometimento de sua carga horária. Colocada em votação a
84 aprovação/homologação dos cursos, houve 17 votos favoráveis, um contrário e uma
85 abstenção. **4. Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social. Cursos: Auxiliar**
86 **de Biblioteca e Contador de Histórias. Relator: Robson Nunes da Silva.** Com relação ao
87 curso de Contador de Histórias, o relator disse foi assinalada a necessidade de 2 professores
88 no Componente Curricular Orientação Profissional e Cidadania para 20 aulas teóricas.
89 Solicitou justificar essa necessidade ou mesmo alterá-la para apenas um único professor,
90 ressaltando que esse mesmo PPC poderá ser utilizado em outro *campus* no qual poderá não
91 haver a disponibilidade de dois docentes. Disse ser favorável à aprovação dos cursos de sua
92 relatoria, com as ressalvas apontadas em seu parecer. Colocada em votação a
93 aprovação/homologação dos cursos, houve 17 votos favoráveis, um contrário e uma
94 abstenção. **5. Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social. Cursos: Espanhol**
95 **Aplicado a Serviços Turísticos, Espanhol Básico, Inglês Aplicado a Serviços Turísticos,**
96 **Inglês Básico, Inglês Intermediário e Libras Básico. Relatora: Wania Tedeschi.** A
97 relatora considerou os projetos dos cursos Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, Inglês
98 Intermediário, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Básico e Espanhol Aplicado a
99 Serviços Turísticos adequados. Com relação aos projetos dos cursos Inglês Básico e Espanhol
100 Básico, a relatora apontou que a Portaria n.º 3067, de 22 de dezembro de 2010, que
101 regulamenta os Cursos e Palestras de Extensão do IFSP, no artigo 5º, inciso III, prevê 30% no
102 mínimo de carga horária referente à formação geral. Disse que os dois projetos em questão
103 têm apenas 12,5%. Considerou a necessidade de adequação dos projetos à portaria 3067/2010
104 do IFSP ou a flexibilização dessa portaria para os cursos de línguas do Pronatec. Solicitou-se

105 a adequação desses dois projetos aos 30% de carga horária mínima prevista para a formação
106 geral. A relatora emitiu parecer favorável à aprovação dos projetos apresentados, com a
107 ressalva que os cursos de Inglês Básico e Espanhol Básico deverão ser adequados à Portaria
108 3067/2010. Os conselheiros solicitaram que a equipe pedagógica Pró-Reitoria de Extensão e
109 Pró-Reitoria de Ensino fizesse a verificação de todos os PPCs dos cursos FIC/Pronatec,
110 adequando-os aos 30% de formação geral, conforme dispõe a Portaria n.º 3067/2010.
111 Colocada em votação a aprovação/homologação dos cursos, com as ressalvas apontadas,
112 houve 17 votos favoráveis e duas abstenções. **6. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.**
113 **Cursos: Assistente de Planejamento e Controle de Produção, Atendente Judiciário,**
114 **Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Recursos Humanos e Assistente de Vendas. Relator:**
115 **Francisco Rosta Filho.** O relator parabenizou a PRX e PRE pela seriedade do trabalho.
116 Considerou os projetos adequados e emitiu parecer favorável à aprovação dos cursos.
117 Colocada em votação a aprovação/homologação dos cursos, houve 17 votos favoráveis, um
118 contrário e uma abstenção. **7. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Cursos: Comprador,**
119 **Operador de Caixa, Vendedor e Recepcionista. Relator: Francisco Antônio de Almeida.**
120 O relator sugeriu que fosse elaborado material apostilado para favorecer o acompanhamento
121 do curso por parte dos discentes. Disse ser favorável ao Pronatec e emitiu parecer favorável à
122 aprovação dos cursos. Colocada em votação a aprovação/homologação dos cursos, houve 17
123 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **8. Eixo Tecnológico Informação e**
124 **Comunicação: Cursos: Administrador de Banco de Dados e Programador Web.**
125 **Relator: Joel Dias Saade. 9. Eixo Tecnológico Infraestrutura: Almoço de Obras,**
126 **Instalador Hidráulico Residencial e Pintor de Obras. Relator: Joel Dias Saade.** O relator
127 disse que, do ponto de vista das estruturas dos cursos, não havia observado problemas.
128 Questionou, porém, a inobservância das normas da ABNT, algumas incorreções com relação
129 a nomenclaturas e alguns erros de digitação. Disse ser de parecer favorável à aprovação dos
130 cursos, desde que as recomendações apontadas em suas relatorias fossem atendidas.
131 Questionou sobre o fato de as solicitações de alterações feitas, na presente data e em ocasiões
132 anteriores, terem sido implementadas, visto que não houve nenhum retorno aos conselheiros
133 relatores solicitantes. O conselheiro Everaldo Nassar sugeriu que o órgão acionado pelo
134 Conselho Superior prestasse relatório ao colegiado e fosse estipulado um prazo para tanto. O
135 presidente sugeriu que o órgão acionado envie o relatório à secretária dos colegiados, que se
136 incumbiria de repassá-lo aos membros do Conselho. Colocada em votação a
137 aprovação/homologação dos cursos, com as ressalvas do relator, houve 17 votos favoráveis,
138 um contrário e uma abstenção. **10. Eixo Tecnológico Produção Alimentícia. Curso:**
139 **Açougueiro. Relator: Robson Nunes da Silva.** O relator disse que o Projeto Pedagógico do
140 Curso estava adequado e deu parecer favorável a sua aprovação. Colocada em votação a
141 aprovação/homologação do curso, houve 17 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.
142 **11. Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. Cursos: Artesão de Pintura em**
143 **Tecido, Assistente de Produção Cultural, Fotógrafo e Artesão de Bordado à Mão.**
144 **Relator: Paulo José Evaristo da Silva.** O relator apresentou aos conselheiros alguns dos
145 apontamentos feitos em sua relatoria. Solicitou que fossem efetuadas todas as correções
146 expressas em seus pareceres. Deu parecer favorável à aprovação, desde que as alterações
147 propostas fossem incorporadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Colocada em votação a
148 aprovação/homologação dos cursos, com as ressalvas do relator, houve 17 votos favoráveis,
149 um contrário e uma abstenção. **12. Eixo Tecnológico Recursos Naturais: Cursos:**
150 **Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas e Horticultor Orgânico. 13. Eixo**
151 **Tecnológico Segurança. Curso: Vigilante. Relator: João Baptista Silveira Cascaldi.** O
152 relator apresentou a análise e considerações de seus pareceres e elencou suas solicitações de
153 alteração e correção. Solicitou que a descrição das instalações, dos equipamentos utilizados e
154 do perfil dos docentes e as formas de avaliação da aprendizagem constassem do PPC. Deu
155 parecer favorável à aprovação dos cursos, desde que suas recomendações sejam acatadas. O
156 conselheiro Daniel Garcia Flores, que colaborou com a equipe de elaboração dos PPCs dos

157 Cursos FIC-Pronatec, disse que a PRX havia solicitado que estes campos fossem retirados do
158 Projeto Pedagógico, visto que os PPCs serão comuns a todos os *campi*. A conselheira Denilza
159 Frade disse que não é possível seguir a mesma estrutura utilizada nos projetos dos cursos
160 técnicos e superiores. Disse que, dada a especificidade dos cursos ofertados, criou-se um
161 banco de dados com informações gerais, a ser disponibilizado para todos os *campi*, para todas
162 edições dos cursos. Disse que existe uma equipe que avalia bimestralmente a qualidade dos
163 cursos ofertados. O presidente sugeriu que, para os próximos projetos de cursos FIC-Pronatec,
164 fossem colocadas informações referentes a métodos e avaliação. O conselheiro Everaldo
165 Nassar sugeriu que houvesse uma padronização entre os PPCs da PRE e da PRX. Colocada
166 em votação a aprovação/homologação dos cursos, com as ressalvas do relator, houve 15 votos
167 favoráveis, dois contrários e duas abstenções. **14. Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade
168 e Lazer. Cursos: Agente de Informações Turísticas, Auxiliar de Cozinha, Garçom,
169 Organizador de Eventos, Recepcionista em Meios de Hospedagem, Sommelier,
170 Camareira em Meios de Hospedagem. Relator: Daniel Garcia Flores.** O relator pontuou a
171 importância da função social das Instituições de Ensino. Emitiu parecer favorável à aprovação
172 dos cursos. Colocada em votação a aprovação/homologação dos cursos, com as ressalvas do
173 relator, houve 17 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O conselheiro Luciano Luís
174 Ribeiro da Silva fez a seguinte declaração de voto: disse que se absteve em todas as votações
175 por não ter sido possível consultar sua base e promover uma discussão mais ampla sobre o
176 Pronatec, a visão de educação profissional do IFSP e a precarização do trabalho docente que
177 pode decorrer com a implementação do Pronatec. III - COMUNICADOS: A conselheira
178 Denilza Frade solicitou a retomada da discussão de minuta referente aos cursos integrados e a
179 apreciação do Regime Disciplinar Discente. O presidente deu por encerrados os trabalhos e,
180 para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de
181 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

182
183 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____
184 Eduardo Antonio Modena _____
185 César Luiz de Souza _____
186 Daniel Garcia Flores _____
187 Débora Eloiza Simeão _____
188 Denilza da Silva Frade _____
189 Eduardo Marmo Moreira _____
190 Everaldo Nassar Moreira _____
191 Francisco Antônio de Almeida _____
192 Iara Pedro _____
193 João Baptista S. Cascaldi _____
194 Joel Dias Saade _____
195 José Rodrigues Mao Júnior _____
196 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
197 Paulo José Evaristo da Silva _____
198 Ricardo Donizete Pereira de Souza _____
199 Robson Nunes da Silva _____

200 Thais Surian

201 Wania Tedeschi
